



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição 13/2021 Codó - MA, 26/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de trabalho da Procuradoria Geral do Município de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, até o dia 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Órgão Administrativo, adequará a jornada de 8h (oito) horas fixada no Art. 1º desta Portaria de acordo com a necessidade de trabalho, bem como expedirá normas internas para a distribuição dos feitos administrativos e judiciais aos seus integrantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 11 /2021 - PGM

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VII do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO a Posse e exercício da Administração Municipal ocorrida em 01/01/2021.

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços pelos Órgãos da Administração Municipal no que tange a procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO o bom andamento dos trabalhos desta Procuradoria Geral do Município em prestar assessoramento administrativo e judicial a

PORTARIA Nº 12/2021 - PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO a Posse e exercício da Administração Municipal ocorrida em 01/01/2021.

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços pelos Órgãos da Administração Municipal no que tange a procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO o bom andamento dos trabalhos desta Procuradoria Geral do Município em prestar assessoramento administrativo e judicial a municipalidade.



R E S O L V E:

OAB-MA 5.970

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para prestar assessoramento Jurídico em procedimentos e processos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do referido Órgão Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

PORTARIA Nº 13/2021 - PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO a Posse e exercício da Administração Municipal ocorrida em 01/01/2021.

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços pelos Órgãos da Administração Municipal no que tange a procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO o bom andamento dos trabalhos desta Procuradoria Geral do Município em prestar assessoramento administrativo e judicial a municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, Dr. GILDEAN MELO DA SILVA, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para prestar assessoramento Jurídico em procedimentos e processos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do referido Órgão Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

PORTARIA Nº 14/2021 - PGM

DESIGNA ASSESSORA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, Dra. Joelma Neres Moura, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Processo Administrativo nº **0150/2021, de 25.01.2021**

Nome: ROGÉRIA PATRÍCIA COSTA DA LUZ LIMA

Órgão: Educação

Assunto: Solicitação antecipação da 1ª parcela do 13º salário de 2021.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

PORTARIA 15/2021 - PGM

DESIGNA PROCURADOR.

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Procurador do Município JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a



análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº 67/2021 - SEMUS/DIR/HGM

Órgão: Hospital Geral Municipal - HGM

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre o cumprimento da Nota Técnica 01/2021 do GT Nacional COVID-19.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria nº 001/2021

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

